

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 142/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2024.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 86/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU O AFASTAMENTO DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSEALDO TONHOLO, PARA VIAGEM AO EXTERIOR DO PAÍS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº. 204, de 06/02/2020, do Ministério da Educação – GM/MEC, que em seu art. 55 delega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de seus respectivos dirigentes máximos em viagens ao exterior do país;

CONSIDERANDO a impossibilidade do Reitor da Universidade Federal de Alagoas em atender ao convite realizado pela Embaixada do Brasil na Rússia;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 86/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou o afastamento do Magnífico Reitor, Professor Josealdo Tonholo, com vistas à participação na Missão MEC-MRIANDIFES à Rússia, com deslocamentos para Moscou e para Sochi, no período de 14 a 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de novembro de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO PRESIDENTE DO CONSUNI